



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 0207/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

**Processo n.º 2009.7.005274-9**

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia da Nota Informativa n.º. 058/2009-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**



**NOTA INFORMATIVA N.º 058/09 - CJRMB**

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que foi proferida decisão nos autos das Execuções Fiscais n.º 2000.34.00.038756-7, 2000.34.00.038757-0 e 2000.34.00.038758-2, decretando a indisponibilidade dos bens dos executados: **MARAJÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. n.º 38.043.6180001-01 e de **IOLANDA TAVARES DE SOUZA** – CPF: n.º 385.923.121-91, requeridas por meio do Ofício n.º 593/2009-18ª VARA, firmado pelo Doutor Alexandre Machado Vasconcelos – Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. (**Protocolo n.º 2009.6.000501-3**).

Belém, 19 de maio de 2009.

**Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad**

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.005274-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 21/07/2009

CLASSE .....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - IOLANDA TAVARES DE SOUZA

ENVOLVIDO - MARAJÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 4377 DE 16/07/09

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

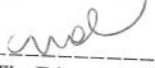
(crc).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular** aos **MM Juizes de Direito** vinculados a esta **Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

  
-----  
**Paola W. Pimenta Menescal**  
Diretora de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior